



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Concede Título de Cidadão
Honorário ao Excelentíssimo
Deputado Luiz Fernando Guerra.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia ao Excelentíssimo Deputado Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30
de maio de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE e

Ilustríssimos Senhores VEREADORES.

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, em anexo, Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº 12/2025, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia ao excelentíssimo deputado Luiz Fernando Guerra, com o intuito de homenageá-lo pela dedicação, compromisso e reconhecimento que tens com a comunidade Clevelandense, como forma de agradecer e reconhecer sua atuação em prol do desenvolvimento do município e da melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Luiz Fernando Guerra nasceu no dia 18 de dezembro de 1984, no município de Pato Branco, no Sudoeste do Paraná. Filho dos empresários Carmen Lúcia e Fernando Guerra, desde muito jovem demonstrou forte envolvimento com as atividades empreendidas pela família, das quais sempre teve grande orgulho, especialmente pelos aprendizados adquiridos.

. Em 2001 mudou-se para Curitiba, onde ingressou na faculdade. Dedicado ao Direito, mesmo com pouca idade, alçou desafios importantes na capital do estado. Formou-se, iniciou a carreira pública nos bastidores da política paranaense sendo estagiário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná (de 2006 a 2008) e em seguida foi diplomado pela OAB Paraná. Advogou para deputados, foi Chefe de Gabinete do Diretor Geral da Casa e especializou-se em Direito Eleitoral.

Após esse período, retornou à sua região de origem para atuar nas empresas da família. Casou-se com Camille, também natural do Sudoeste (Palmas), com quem constituiu família e hoje são pais de Antonella e Martina.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Em 2018, Luiz Fernando Guerra ingressou na vida pública, elegendo-se deputado estadual com 32.216 votos, representando 256 municípios paranaenses. Em 2022, foi reeleito com expressiva votação, superando os 58 mil votos e tornando-se o deputado estadual mais votado da história de sua cidade natal, Pato Branco, com 52,09% dos votos válidos.

Na Assembleia Legislativa do Paraná, ocupa funções de destaque: é presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, além de membro efetivo das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Orçamento e Defesa dos Direitos da Juventude. É autor de importantes legislações, como a lei que inclui o peixe na merenda escolar, beneficiando aproximadamente um milhão de alunos e fomentando a piscicultura no Estado.

Reconhecido pelo compromisso com a gestão pública, é o deputado estadual que menos utiliza verbas de ressarcimento, promovendo significativa economia para o Estado. Essa postura tem permitido investimentos relevantes em áreas prioritárias, como a construção, prevista para 2025, de 300 novas creches em 258 municípios paranaenses, beneficiando cerca de 13.800 crianças.

Nos últimos anos o deputado Luiz Fernando Guerra destinou uma série de recursos para promover o desenvolvimento e o bem-estar dos quase 17 mil habitantes de Clevelândia, entre eles, expressivos investimentos em educação, construções, reformas e melhorias em escolas, como é o caso da Escola do Campo Jupira Guimarães Bondervalle, dos Colégios Castelo Branco, Orestes Tonet e Abílio Carneiro que receberam reformas para melhorar a qualidade do atendimento aos alunos.

Luiz Fernando Guerra também enviou para o município kit robótica, micro-ônibus, quatro automóveis, arena Meu Campinho, trator, mais de R\$ 1,3 milhão em investimentos em saúde e mais de R\$ 1 milhão para construção de asfalto.

Atuante e com compromisso claro com a população, também foi ele o responsável pela luta que resultou na reconstrução da PRC-280, o maior corredor



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

logístico do Sudoeste do Paraná, que passa por Clevelândia. Somente esta obra da PRC-280 soma aproximadamente R\$ 500 milhões de investimento na região.

Aos 40 anos, Luiz Fernando Guerra segue sendo um dos parlamentares mais jovens da Assembleia Legislativa do Paraná, destacando-se pela defesa do municipalismo, da transparência e pelo compromisso com projetos que promovem o desenvolvimento social e econômico de todo o Estado, sem jamais perder o vínculo com suas raízes no Sudoeste, onde é presença constante, ouvindo e atendendo as demandas da população.

Diante de sua trajetória exemplar, do compromisso com o desenvolvimento regional e dos relevantes serviços prestados ao município de Clevelândia, é justa e meritória a concessão do título de Cidadão Honorário, como forma de reconhecimento e agradecimento da comunidade clevelandense.

Portanto, solicito o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis, para que o presente projeto seja analisado, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reitero, nesta oportunidade, estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Cordialmente.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30
de maio de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal